



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### DECRETO Nº 1008, DE 2 DEZEMBRO DE 2009.

**Delega poderes ao agente público e à servidora municipal que menciona, para assinatura de cheques e demais documentos da Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, revoga o Decreto nº 959, de 3 de agosto de 2009, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei nº 1.607, de 2 de março de 1990,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam delegados poderes para assinatura de cheques e demais documentos da Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária ao agente público e à servidora municipal, abaixo especificados:

- I. Gilson Urbano de Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária  
CPF 542.545.746-49  
CI 24995926 SSP/SP
  
- II. Rosemary Bastos Mariano Salomão**  
Auxiliar Administrativo – apostilada  
CPF 343 916 736-49  
CI M-1 272 897 SSP/MG

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº 959, de 3 de agosto de 2009.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 2 de dezembro de 2009.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**